



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 688

de

12 de Novembro de 1990.

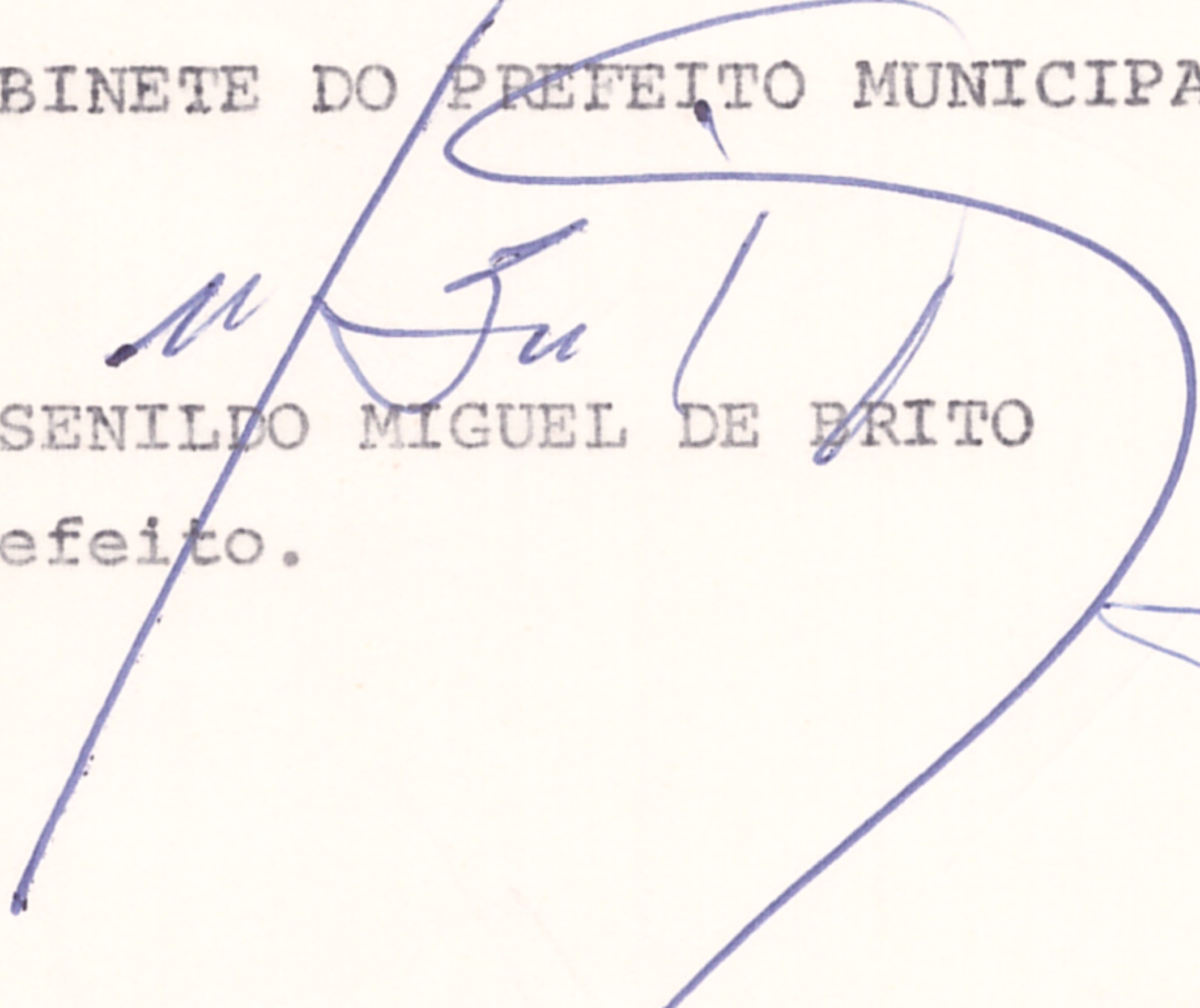
"Denomina Doralice de Souza Sampaio ao Prêdio Escolar localizado na Av. Luiz Viana Filho".

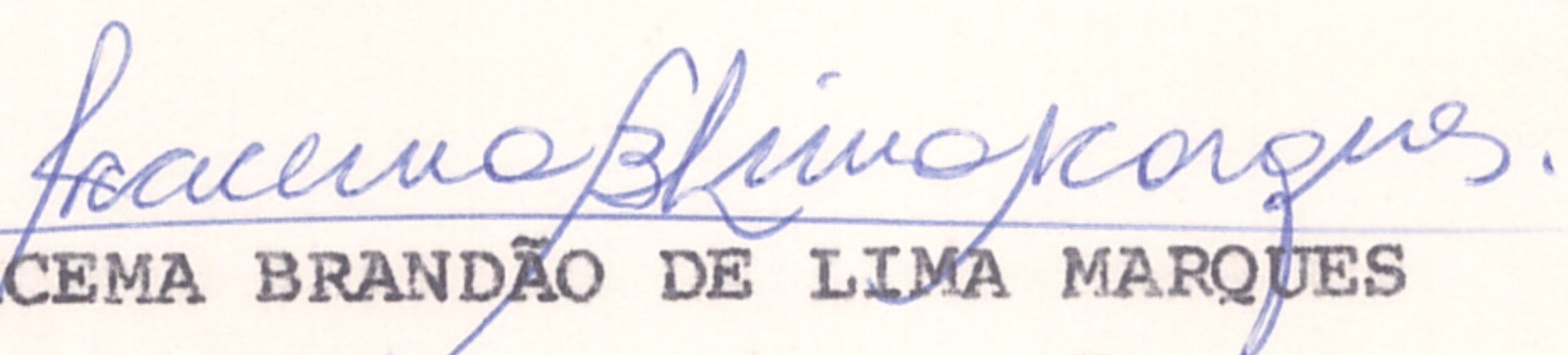
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Doralice de Souza Sampaio o Prêdio Escolar do referido nome, localizado à Avenida Luiz Viana Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 12 de Novembro de 1990.

  
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito.

  
IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES  
Diretora de Administração.